



DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2015

Opina pela **APROVAÇÃO** das contas anuais da Prefeitura Municipal de Valença do exercício financeiro de 2013, da responsabilidade da Senhora **JUCÉLIA SOUZA DO NASCIMENTO**, e respectivamente o Parecer Prévio do TCM – Processo n.º 08243-14.

Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 52, alínea II e Art. 205, § 4º do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Valença, do Exercício Financeiro de 2013, da responsabilidade da Senhora **JUCÉLIA SOUZA DO NASCIMENTO**, e respectivamente o Parecer Prévio do TCM – Processo n.º 08243-14.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 11 de agosto de 2015.

Antônio Agostinho S. e Silva Jr.
Presidente

Antônio Barreto Silva
Secretário



Câmara Municipal de Valença

Rua Comendador Madureira, 10 - Centro, Valença-Ba, Tel: 75 3641-3727 - CEP: 45400-000
www.cmvalenca.ba.gov.br